Instituto
RAFAEL ARCANJO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA BOA VISTA – LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 41/2025

Assunto: Solicitação de Providências e Denúncia sobre a Descontinuidade dos Serviços de Saúde

Excelentíssimo Vereador,

Considerando o papel essencial desta Câmara Municipal de São Joao da Boa Vista- SP na **fiscalização do Poder Executivo, controle social e garantia da qualidade dos serviços públicos de saúde adequada a população**, vimos por meio deste ofício **denunciar e solicitar providências urgentes** diante da iminente descontinuidade dos serviços de saúde no município de São João da Boa Vista.

A situação que se apresenta é extremamente grave e demanda atenção imediata:

1. **Encerramento do Contrato de Gestão sem Justificativa Técnica:** O **Contrato de Gestão nº 025/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal e o **Instituto Rafael Arcanjo** — responsável pela execução dos serviços de saúde no município — **será encerrado no dia 28 de fevereiro de 2025**, sem qualquer justificativa técnica clara e fundamentada para a não prorrogação, mesmo havendo previsão contratual para aditamento por até 60 meses, desde que as metas fossem cumpridas.

2. **Cumprimento das Metas e Gestão Eficiente:**

 O Instituto Rafael Arcanjo **cumpriu suas metas contratuais, realizou a gestão dos recursos públicos com austeridade e manteve o pagamento dos salários dos funcionários em dia.**

A Disposição dos Vereadores
6 / 3 / 25
por delegação
Presidente
24/2/25
Marina

Portanto, a decisão de não renovar o contrato sem a devida explicação levanta sérias dúvidas sobre a legalidade e a motivação dessa medida.

3. **Risco de Colapso na Saúde Pública:**

O encerramento abrupto do contrato ocorre em um momento crítico, com:

- **Decreto Estadual nº 69.359/2025** que declara **estado de emergência em saúde pública** no Estado de São Paulo devido à **epidemia de Dengue**;
- **Aumento dos casos de Covid-19** no município;
- **Proximidade do Carnaval** (período de aglomerações que historicamente agrava a disseminação de doenças virais).

Até o presente momento, **não houve qualquer transição organizada ou a contratação de nova Organização Social**, o que expõe a população ao risco iminente de **desassistência médica.**

4. **Situação dos Trabalhadores da Saúde**

Há ainda a **grave questão trabalhista** envolvendo **cerca de 290 funcionários** vinculados ao Instituto, muitos deles **há três anos sem gozo de férias** em razão da intervenção que afastou a gestão anterior. Esses profissionais — que sustentam o funcionamento dos serviços públicos de saúde — estão agora à mercê da descontinuidade dos seus vínculos empregatícios, sem qualquer plano claro por parte da Prefeitura para garantir seus direitos ou assegurar a continuidade dos atendimentos.

Diante desse cenário caótico, **questionamos e cobramos providências imediatas deste Conselho:**

- **Por que o Conselho Municipal de Saúde não se manifestou publicamente sobre a não renovação do contrato, mesmo diante de uma epidemia de Dengue e aumento dos casos de Covid-19?**

Instituto
RAFAEL ARCANJO

- **Quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar a decisão da Prefeitura e garantir que a população não fique sem assistência médica após 28 de fevereiro?**
- **Como será assegurada a continuidade dos serviços de saúde durante o Carnaval, período crítico para a saúde pública?**

A omissão diante desses fatos é inaceitável. O Conselho Municipal de Saúde, como guardião da participação social e do controle dos serviços de saúde, precisa **agir de forma transparente, cobrando respostas da Prefeitura e protegendo o interesse público**.

Por fim, solicitamos a realização de uma **reunião emergencial deste Conselho**, aberta à comunidade, para tratar exclusivamente da descontinuidade dos serviços de saúde, com a convocação:

- Da **Secretaria Municipal de Saúde**;
- Da **Prefeitura Municipal**;
- Dos **representantes do Instituto Rafael Arcanjo**;
- E dos **trabalhadores afetados**.

A saúde da população de São João da Boa Vista está em risco. Confiamos que este Conselho cumprirá seu papel e tomará as medidas cabíveis para impedir que a cidade enfrente um colapso sanitário sem precedentes.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

ENRICO DI VAIO:13384571878

Assinado de forma digital por ENRICO DI VAIO:13384571878

INSTITUTO RAFAEL ARCANJO

Enrico Di Vaio

Presidente